



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025 às 09:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7627507: PORTARIA Nº 915/2025- APOSENTADORIA
DOMINGO GENÉSIO DA TRINDADE**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7627507>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 915/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 79 da LC 254/2024, considerando o que consta no processo administrativo nº 95/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **DOMINGO GENÉSIO DA TRINDADE**, CPF nº 433.***.***-63, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUX. MANUT. CONSERV. II / 1-29-I-2, matrícula 125, lotado na SEMOSUR - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, com **PROVENTOS INTEGRAIS CORRESPONDENTES À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM REVISÃO POR PARIDADE**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produz seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 30 de setembro de 2025.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57
638098900

Assinado de
forma digital por
ROSANI CESARIO
PEREIRA:5763809
8900
Dados: 2025.09.30
14:40:11 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.